

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES
 ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

Tendo em conta que, na data prevista para a apresentação de listas candidatas ao Conselho Geral, não deu entrada nenhuma lista de representantes dos alunos, o calendário eleitoral irá sofrer algumas alterações, tal como se explicita a seguir:

29 de setembro	Divulgação do regulamento.
De 6 a 20 de outubro	Período para apresentação das listas dos representantes do pessoal docente, não docente e dos alunos, nos serviços administrativos da escola sede.
13 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais do pessoal docente e não docente, nas salas de pessoal docente e não docente de todas as escolas que integram o Agrupamento.
13 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais dos alunos do ensino secundário, nos locais habituais da escola sede.
De 13 a 17 outubro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais, dirigidas à Presidente do Conselho Geral Transitório.
22 de outubro	Afixação das listas dos representantes do pessoal docente e pessoal não docente nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
23 de outubro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais do pessoal docente e não docente.
Até 25 de outubro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais dos alunos, dirigidas à Presidente do Conselho Geral Transitório.
Até 30 de outubro	Período para apresentação das listas dos representantes dos alunos, nos serviços administrativos da escola sede.
De 27 a 31 de outubro	Período para convocação, pelo Diretor, dos corpos eleitorais do pessoal docente, pessoal não docente e alunos para eleição das mesas das respetivas Assembleias Eleitorais.
Até 28 de outubro	Prazo de indicação pela Autarquia dos seus representantes no Conselho Geral, nos serviços administrativos da escola sede, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório.
31 de outubro	Afixação das listas dos representantes dos alunos nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
3 de novembro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais dos alunos.
5 de novembro	Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, convocada pela Presidente do Conselho Geral Transitório, para eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral.
6 de novembro, das 9:00 às 17:00h	Assembleias Eleitorais para eleição dos representantes do pessoal docente e não docente no Conselho Geral, respetivamente na sala de professores e na sala de pessoal não docente da escola sede.
17 de novembro, das 9:00 às 17:00h	Assembleia Eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, na biblioteca da escola sede.
1 de dezembro	Reunião do Conselho Geral para cooptação dos representantes da comunidade local.

NOTA – Este calendário poderá vir a sofrer alterações, no caso de não ser apresentada lista por parte dos alunos nos prazos indicados e já alterados.

Abrantes, 22 de outubro de 2014
 A Presidente do Conselho Geral Transitório



(Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes)